



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA | CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ | CRF-PR

Decisão do Presidente nº 052/2023

Assunto: PACS 058/2023 – 7ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais
Autorização para realização de Inexigibilidade de Licitação

DECISÃO

Aos 18 dias do mês de julho de 2023, foi apreciado o presente PACS 058/2023 referente à contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, para capacitação de três colaboradores da entidade na 7ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais que será realizado nos dias 26 à 29 de setembro de 2023, na cidade de Brasília - DF, promovido pela empresa SP – Sistema Integrado de Licitações Públicas Ltda, inscrita no CNPJ 28.787.023/0001-07.

Conforme a Nota de Pré-empenho no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a despesa foi devidamente prevista na Proposta Orçamentária de 2023 do CRF-PR, bem como há disponibilidade financeira junto ao departamento competente.

Após, os autos foram apreciados pela Assessoria Jurídica, conforme parecer nº 45/2023, para fins de controle de legalidade, a qual entende que a pretensão está enquadrada na definição de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, no que se refere a treinamentos e aperfeiçoamento pessoal, nos termos do Art. 74º, Inciso I da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

Pelo exposto, no uso das atribuições que me foram conferidas, **APROVO** a Contratação Direta e, **DETERMINO** a realização do procedimento de contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos solicitados.

Por fim, encaminho ao Agente de Contratação para as providências cabíveis.

Márcio Augusto Antoniassi
Presidente do CRF-PR